

ANÚNCIO

Procedimento de Aquisição de Serviços de Coordenação Pedagógica

Data: Sexta-Feira, 23 de julho de 2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATAR

Serviços de Coordenação Pedagógica a desempenhar nas Operações nºs POISE -01-3524-FSE-003599 e POISE-01-3524-FSE-003598 da Tipologia 1.08 – Formação modular para Empregados e Desempregados, a que correspondem os seguintes Lotes:

- a) Lote 1 – Serviços de Coordenação Pedagógica para a Operação nº POISE -01-3524-FSE-003599 (Norte)
- b) Lote 2 – Serviços de Coordenação Pedagógica para a Operação nº POISE -01-3524-FSE-003598 (Centro)

FAZEM PARTE DOS SERVIÇOS A CONTRATAR, PARA CADA UM DOS LOTES:

- a) Planificar e dirigir os trabalhos de organização e desenvolvimento da atividade formativa;
- b) Definir os objetivos, conteúdos e estratégias de aprendizagem
- c) Definir os objetivos, conteúdos e estratégias de aprendizagem;
- d) Definir o método e instrumentos pedagógicos;
- e) Definir os métodos e instrumentos de seleção de formadores/as;
- f) Definir os perfis de formadores/as a contratar
- g) Definir o método e instrumentos de acompanhamento da avaliação;
- h) Dirigir e supervisionar a equipa de formadores;
- i) Supervisionar a aplicação dos objetivos, conteúdos e estratégias de aprendizagem;
- j) Supervisionar a aplicação dos métodos e instrumentos pedagógicos;
- k) Supervisionar a aplicação dos métodos e instrumentos de seleção;
- l) Supervisionar a aplicação dos métodos e instrumentos de acompanhamento de avaliação;
- m) Coordenar e supervisionar a equipa de formadores;
- n) Coordenação da Organização do processo técnicos da operação na sua componente pedagógica;

- o) Resolução de questões pedagógicas e organizativas das ações formativas;
- p) Supervisionar os trabalhos de verificação de elegibilidade dos formandos;
- q) Supervisionar os mapas de execução física a inserir no SIIFSE;
- r) Supervisionar os trabalhos de certificação dos formandos;
- s) Preparação de respostas a pedidos de esclarecimento e/ou elementos à autoridade de gestão, na sua componente pedagógica;

LOCAL, FORMA E DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Os serviços a prestar devem ser realizados, nas instalações da Perímetro ou em instalações próprias, de acordo com os serviços a executar e com os objetivos a atingir, determinando um cumprimento de:
 - I. 54 horas mensais, no Lote 1 e
 - II. 21 horas mensais, no Lote 2.
- b) O contrato a outorgar vigorará por todo o tempo necessário à execução das duas operações, que se prevê ser de 24 (vinte e quatro) meses.

PREÇO-BASE

O preço máximo mensal que a Perímetro está disponível a pagar é o seguinte:

Lote	Preço/Hora	Horas Mensais – Serviço a Prestar	Preço Mensal
Lote 1 (Operação nº POISE-3524-01-FSE-003599 – Norte)	€ 22,50	54 Horas	€ 1.215,00
Lote 2 (Operação nº POISE-3524-01-FSE-003598 - Centro)	€ 22,50	21 Horas	€ 472,50

REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA(S)

Os concorrentes devem cumprir os seguintes requisitos mínimos obrigatórios, devendo juntar os respetivos documentos comprovativos, sob pena de exclusão do procedimento:

- a) Habilitação ao nível do ensino superior nas áreas de psicologia ou recursos humanos
- b) Experiência mínima de 10 (dez) anos, em coordenação da formação
- c) Experiência mínima de 10 (dez) anos, em formação financiada, dirigida a públicos empregados e desempregados
- d) Deter Certificado de competências Pedagógicas
- e) Domínio de utilização das TIC
- f) Domínio da utilização de plataformas de gestão da formação
- g) Domínio da plataforma SIGO e SIIFSE
- h) Habilitação legal para condução

- i) Disponibilidade para deslocações
- j) Flexibilidade horária para a realização de reuniões com a Direção, Equipa Pedagógicas e Formandos/as

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- Melhor relação qualidade-preço [(artigo 74º, nº 1, alínea a)]
- Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar [(artigo 74º, nº 1, alínea b)]

FATORES E SUBFATORES DE DENSIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. As propostas dos concorrentes serão apreciadas, analisadas, avaliadas e, em função destes fatores e subfatores, hierarquizadas por ordem decrescente de mérito.
2. O mérito das propostas será aferido através da pontuação de cada proposta, em função do critério, fatores e subfatores de análise consignados no Programa do Procedimento, que se reproduz:

FATOR	SUBFATOR	PONDERAÇÃO	
A – Experiência do/a Coordenador/a	Experiência em coordenação da formação	40%	70%
	Experiência em formação financiada	30%	
B - Preço	Valor da proposta	30%	30%
			100%

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- a) Os interessados devem apresentar a sua proposta até às 17:00 do dia 28 de julho de 2021, através do email perimetro@perimetro.pt
- b) Deverá ser apresentada uma proposta por lote, sendo que cada concorrente pode apresentar proposta a ambos os lotes ou apenas a um.
- c) A proposta deve ser redigida em língua portuguesa, acompanhada pelos seguintes documentos:
 - i. Curriculum Vitae
 - ii. Certificado de Habilitações
 - iii. CCP (Certificado de Competências Pedagógicas)
 - iv. Carta de condução

- v. Proposta de preço, o qual deverá excluir o IVA
- vi. Outros documentos que considerem relevantes para a apreciação da proposta